



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.629, de 4 de julho de 2005.

"Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e os incisos I, II e III do artigo 4º, assim como o anexo I da Lei nº 2.350/1999".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º - Os artigos 2º, 3º e os incisos I, II e III, constantes do artigo 4º da Lei nº 2350, de 31 de dezembro de 1999, que institui a taxa do serviço de vigilância e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 2º - Contribuinte do Tributo é a pessoa física ou jurídica que exerce atividade sujeita a fiscalização da vigilância sanitária municipal, cujo pagamento da taxa do serviço de vigilância será efetuado na ocasião do início das atividades, assim como por ocasião da renovação das atividades previstas na legislação vigente.

Artigo 3º - Os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária do Município que não possuírem a licença de funcionamento ou cadastro definitivo expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária, terão o prazo de trinta (30) dias para regularizarem sua situação perante o órgão competente.

Parágrafo único – Referido prazo será contado a partir da data da notificação.

Artigo 4º - ...

I – infrações relativas aos documentos de recolhimento do tributo: multa de 5 (cinco) vezes ao da taxa devida, nunca inferior a 50 (cinquenta) UFIR's, por documentos, aos que adulterarem ou falsificarem documentos de recolhimento do tributo e/ou autenticação mecânica, ou ainda de qualquer forma, contribuir para a prática da adulteração ou falsificação.

II – infrações para as quais não haja penalidade específica prevista nesta Lei, multa de 100 (cem) UFIR's.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.2

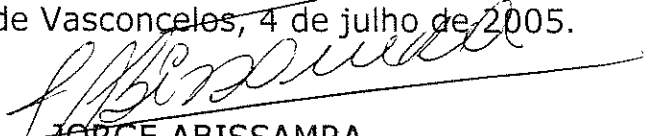
III – Ficam as infrações abaixo, sujeitas às seguintes multas:

- a) **LEVE**: de 50 (cinquenta) à 500 (quinhentas) UFIR's;
- b) **GRAVE**: de 501 (quinhentas e um) a 1000 (mil) UFIR's;
- c) **GRAVÍSSIMA**: de 1001 (mil e um) a 3000 (três mil) UFIR's, e
- d) Na reincidência, a aplicação da multa será em dobro."

Art. 2º - A tabela I, constante da mesma Lei, fica alterada na forma prevista no **Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de julho de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

VALÉRIA RICCIO GENOVEZZI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.3

ANEXO ÚNICO

Código CNAE	ATIVIDADE	COMPLEXIDADE	TAXA EM UFIR
	ATIVIDADES DE BAIXA COMPLEXIDADE		
	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
1581-4/02	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, exceto industrializados	Básica	300,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
5131-4/00	Comércio atacadista de leite e produtos do leite	Básica	250,00
5132-2/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiadas	Básica	250,00
5132-2/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Básica	250,00
5133-0/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Básica	250,00
5133-0/02	Comércio de aves vivas e ovos	Básica	250,00
5133-0/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Básica	250,00
5134-9/00	Comércio atacadista de carnes e produtos de carnes	Básica	250,00
5135-7/00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Básica	250,00
5136-5/01	Comércio atacadista de água mineral	Básica	250,00
5136-5/02	Comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante	Básica	250,00
5136-5/99	Comércio atacadista de outras bebidas em geral	Básica	250,00
5139-0/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Básica	250,00
5139-0/02	Comércio atacadista de açúcar	Básica	250,00
5139-0/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Básica	250,00
5139-0/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Básica	250,00
5139-0/05	Comércio atacadista de massas alimentícias em geral	Básica	250,00
5139-0/06	Comércio atacadista de sorvetes	Básica	250,00
5139-0/08	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Básica	250,00
5139-0/99	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	Básica	250,00
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
5211-6/00	Hipermercados	Básica	720,00
5212-4/00	Supermercados	Básica	360,00
5213-2/01	Minimercados	Básica	250,00
5213-2/02	Mercearias e armazéns varejistas	Básica	150,00
5221-3/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (não produzidos no local)	Básica	200,00
5221-3/02	Comércio varejista de laticínios, frios e conservas	Básica	200,00
5222-1/00	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	Básica	100,00
5223-0/00	Comércio varejista de carnes – açougues	Básica	200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.4

Código CNAE	ATIVIDADE	COMPLEXIDADE	TAXA EM UFIR
5224-8/00	Comércio varejista de bebidas – bar e adega	Básica	100,00
5229-9/02	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Básica	100,00
5229-9/03	Peixaria	Básica	200,00
5229-9/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Básica	200,00
5521-2/01	Restaurante	Básica	250,00
5521-2/02	Choperias, whiskerías e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Básica	200,00
5522-0/00	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Básica	150,00
5523-9/01	Cantina (serviço de alimentação privativo em fábricas, colégios) exploração própria	Básica	150,00
5523-9/02	Cantina (serviço de alimentação privativo em fábricas, colégios) exploração por terceiro	Básica	150,00
5524-7/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Básica	150,00
5524-7/02	Serviços de bufê	Básica	200,00
5524-7/03	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Básica	150,00
5529-8/00	Outros serviços de alimentação (trailers, quiosques, veículos) ambulantes	Básica	100,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS		
6026-7/01	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	Básica	180,00
6026-7/02	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	Básica	180,00
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
5241-8/01	Drogarias, postos de medicamentos, ervanárias (sem manipulação de fórmulas)	Básica	200,00
5241-8/02	Drogarias homeopáticas (sem manipulação de fórmulas)	Básica	200,00
5241-8/06	Drogaria veterinária (quando comercializar produtos de controle especial)	Básica	200,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
8515-4/01	Serviços de enfermagem	Básica	100,00
8515-4/02	Serviços de nutrição	Básica	100,00
8515-4/03	Serviços de psicologia	Básica	100,00
8515-4/04	Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional	Básica	100,00
8515-4/05	Serviços de fonoaudiologia	Básica	100,00
8516-2/01	Atividades de terapia alternativa (shiatsu, do-in, cromoterapia)	Básica	100,00
8531-6/99	Serviço social com alojamento (asilo para desabrigado, casa de apoio, de triagem)	Básica	100,00
8013-6/00	Educação infantil – creches	Básica	150,00
8532-4/02	Centro de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	Básica	100,00
8532-4/99	Outros serviços sociais sem alojamento	Básica	100,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.5

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS		
3710-9/01	Reciclagem de sucatas de alumínio	Básica	150,00
3710-9/99	Reciclagem de outras sucatas metálicas	Básica	150,00
3720-6/00	Reciclagem de sucatas não metálicas	Básica	150,00
4100-9/00	Captação, tratamento e distribuição de água	Básica	300,00
5155-1/01	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	Básica	150,00
5155-1/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas – exceto de papel e papelão	Básica	150,00
5155-1/03	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis	Básica	150,00
5269-8/00	Comércio de água através de carro pipa	Básica	150,00
5519-0/02	Camping	Básica	150,00
9000-0/01	Limpeza urbana – exceto de gestão de aterros sanitários	Básica	300,00
9000-0/03	Gestão de redes de esgoto	Básica	300,00
9000-0/99	Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto	Básica	150,00
9261-4/01	Clubes sociais desportivos e similares (piscina de uso coletivo)	Básica	300,00
9261-4/02	Organização e exploração de atividades desportivas (pesqueiros, pesque e pague e similares)	Básica	150,00
9261-4/04	Ensino de esportes	Básica	150,00
9262-2/07	Exploração de parques de diversões e similares	Básica	150,00
9303-3/01	Cemitérios	Básica	150,00
9303-3/02	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	Básica	150,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
8520-0/00	Serviços veterinários (consultórios, clínicas e ambulatorios veterinários)	Básica	200,00
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
3340-5/04	Serviço de laboratórios ópticos	Básica	200,00
5249-3/01	Óticas	Básica	200,00
9302-5/01	Cabeleireiros	Básica	100,00
9302-5/02	Manicures, pedicures, depilação, maquiagem, bronzeamento artificial	Básica	100,00
9304-1/00	Manutenção físico corporal (massagem, relaxamento, spa sem atividade hoteleiro)	Básica	100,00
	ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE INDUSTRIA DE ALIMENTOS		
1422-2/03	Refino e outros tratamentos de sal	Média	600,00
1521-0/00	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	Média	600,00
1522-9/00	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	Média	600,00
1531-8/00	Produção de óleos vegetais em bruto	Média	600,00
1532-6/00	Refino de óleos vegetais	Média	600,00
1533-4/00	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de animal não comestíveis	Média	600,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.6

1543-1/00	Fabricação de sorvetes	Média	600,00
1551-2/01	Beneficiamento de arroz	Média	600,00
1551-2/02	Fabricação de produtos de arroz	Média	600,00
1552-0/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Média	600,00
1553-9/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	Média	600,00
1554-7/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo	Média	600,00
1555-5/00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	Média	600,00
1559-8/00	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Média	600,00
1561-0/00	Usinas de açúcar	Média	600,00
1565-8/01	Refino e moagem de açúcar	Média	600,00
1562-8/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Média	600,00
1571-7/02	Torrefação de açúcar e moagem de café	Média	600,00
1572-5/00	Fabricação de café solúvel	Média	600,00
1581-4/01	Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados	Média	600,00
1582-2/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Média	600,00
1583-0/01	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	Média	600,00
1583-0/02	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	Média	600,00
1584-9/00	Fabricação de massas alimentícias	Média	600,00
1585-7/00	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Média	600,00
1589-0/02	Fabricação de pós alimentícios	Média	600,00
1589-0/04	Fabricação de gelo comum	Média	600,00
1589-0/05	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	Média	600,00
1589-0/99	Fabricação de outros produtos alimentícios	Média	600,00
	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL		
1594-6/00	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Média	600,00
	INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS		
2131-8/00	Fabricação de embalagens de papel	Média	450,00
2132-6/00	Fabricação de embalagens de papelão, inclusive a fabricação de papelão corrugado	Média	450,00
2481-3/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Média	450,00
2522-4/00	Fabricação de embalagens de plástico	Média	450,00
2612-3/00	Fabricação de embalagens de vidro	Média	450,00
2642-5/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Média	450,00
2649-2/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários pra usos diversos	Média	450,00
2891-6/00	Fabricação de embalagens metálicas	Média	450,00
	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE		
6312-6/02	Outros depósitos de mercadorias para terceiros	Média	450,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.7

	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS		
5145-4/03	Comércio atacadista de instrumentos e mat. Médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais	Média	450,00
5145-4/04	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Média	450,00
5145-4/05	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Média	450,00
5169-1/02	Com. atac. de máq. aparelhos e equip. odonto-médico hospitalar e laboratoriais peças e acessórios	Média	450,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
5146-2/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Média	350,00
5146-2/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Média	350,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
5149-7/01	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Média	350,00
5154-3/01	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Média	350,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
5145-4/01	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano	Média	450,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO		
5146-5-4/02	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário	Média	350,00
	COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS		
5191-80/01	Com. atacadista de mercadorias em geral sem predominância de artigos para uso na agropecuária	Média	350,00
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
5241-8/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Média	350,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
8513-8/01	Atividades de clínica médica (consultórios e ambulatórios)	Média	200,00
8513-8/01	Atividades de clínica médica (clínicas)	Média	300,00
8513-8/02	Atividades de clínica odontológica (consultórios e ambulatórios)	Média	200,00
8513-8/02	Atividades de clínica odontológica (clínicas)	Média	300,00
8513-8/03	Serviços de vacinação e imunização humana	Média	200,00
8516-2/02	Serviços de acupuntura	Média	200,00
8516-2/07	Serviços de remoções	Média	200,00
8516-2/99	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde	Média	200,00
8531-6/01	Asilos	Média	200,00
8531-6/02	Orfanatos	Média	200,00
8531-6/03	Albergues assistenciais	Média	200,00
8531-6/04	Centros de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	Média	200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.629/2005 – fls.8

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS		
9000-0/02	Gestão de aterros sanitários	Média	600,00
9303-3/05	Serviços de somato – conservação	Média	350,00
9303-3/99	Outras atividades funerárias	Média	350,00
	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
3310-3/05	Serviços de prótese dentária	Média	100,00
5241-8/05	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Média	200,00
9261-4/05	Atividades de condicionamento físico	Média	200,00
9301-7/01	Lavanderias e tinturarias	Média	200,00
9309-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	Média	200,00
	Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos a fiscalização.		200,00
	OUTROS SERVIÇOS		
	Renovação de Licença de Funcionamento		80,00
	Apostilamento		20,00
	Rubricas de livros		20,00
	Termo de responsabilidade técnica (assunção e baixa)		20,00
	Segunda via da licença de funcionamento		20,00
	Taxa da cópia de documentos diversos		20,00
	Taxa de expediente		10,00

Ferraz de Vasconcelos, 4 de julho de 2005.

JORGE ABISSAMRA

PREFEITO

VALÉRIA RICCIO GENOVEZZI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO